

## REGULAMENTO DO PROGRAMA AMIGO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA

O Programa Amigo da SPCD é um canal de captação de recursos de pessoa física, com ou sem o uso da Lei de Incentivo, que tem por objetivo arrecadar fundos para os projetos da São Paulo Companhia de Dança. Em contrapartida, o Amigo recebe benefícios que o aproxima das atividades realizadas pela CIA, além de descontos em diversos parceiros, confira abaixo as contrapartidas ofertadas.

O apoio ao Programa Amigo da SPCD possibilita o acesso e aproximação a uma instituição que tem como objetivo desenvolver, assistir, preservar a arte da dança, educação, memória, pesquisa, fomento e formação. Agregando valor como modernidade, elegância, sofisticação, inovação e democratização.

**1. Participação:** A participação ao programa Amigo é realizada através de uma contribuição anual a partir de R\$ 50,00 (individual), para estudantes e professores com a apresentação da carteira. Após confirmação de pagamento, o Amigo receberá por e-mail um cartão virtual, que deverá ser apresentado impresso ou no celular, nos estabelecimentos parceiros e entrada para eventos convidado pela SPCD.

**1.1. Elegibilidade:** apenas pessoas físicas podem participar do programa Amigo da SPCD.

**1.2. Intransferibilidade:** as contrapartidas são individuais e intransferíveis, no entanto, a associação pode ser dada de presente, basta informar os dados do presenteado no momento de sua adesão ao programa.

**1.3. Validade:** a associação ao programa tem validade de 12 meses, a contar da data do pagamento da contribuição do Amigo da SPCD.

**2. Pagamento:** a associação poderá ser realizada de duas formas:

**2.1. Boleto Bancário:** o Amigo que optar por boleto bancário (parcela única), receberá por e-mail indicado em seu cadastro, sendo possível realizar o pagamento via qualquer banco ou via internet, sem taxas.

**2.2. Depósito Bancário:** o Amigo que indicar esta opção receberá os dados para depósito via e-mail e após depósito realizado deverá enviar o comprovante para que sua adesão seja concluída.

Caso a opção seja contribuir via Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), é possível a dedução de 100% da sua contribuição do Imposto de Renda devido, até o limite de 6%, quando declarado pelo modelo completo. É preciso informar no ato de sua adesão a forma de apoio, se será com ou sem o uso da Lei.

O Amigo que optar pela utilização do benefício previsto na Lei Rouanet receberá, em até 30 dias do pagamento, o recibo relativo à sua contribuição, por e-mail cadastrado.

### 2.3. Cartão de Crédito

**3. Renovação:** o Amigo receberá com 30 de antecedência ao término de sua vigência um convite por e-mail para a renovação da sua associação ao Programa Amigo.

**4. Cancelamento:** o Amigo que desejar solicitar o cancelamento de sua associação, deve encaminhar por e-mail sua solicitação, informando o motivo. Se realizado no período até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do pagamento da adesão a SPCD devolverá o valor integral em uma conta indicada, após este prazo não será possível a devolutiva do valor. Somente o cancelamento a participação dos benefícios oferecidos.

## 5. Benefícios:

**5.1.** Os benefícios e valores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio de acordo com critérios próprios ou da legislação vigente. As informações completas e atualizadas constarão sempre no site da São Paulo Companhia de Dança ([http://www.spcd.com.br/pdfs/amigos\\_spcd.pdf](http://www.spcd.com.br/pdfs/amigos_spcd.pdf))

**5.2.** Para usufruir dos benefícios, o Amigo precisará obrigatoriamente apresentar seu cartão de associado nas atividades que forem convidados a participar pela São Paulo Companhia de Dança, e aos parceiros quando solicitado apresentação, junto a um documento original com foto. Estudantes devem apresentar também a carteirinha de estudante.

**5.3.** Divulgação do nome: no momento do cadastro ao programa Amigo, é necessário informar se tem interesse em divulgar seu nome no site da São Paulo Companhia de Dança na página Amigos da SPCD.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 11 3224.1380 ramal 382 ou e-mail [marketing@spcd.com.br](mailto:marketing@spcd.com.br)